



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.693.246

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-009910/2023, a:

BLESSED LOCACOES E SERVICOS LTDA

R. HELENA GRODZKI - Nº: 000458

IND. FISCAL: 82.828.009.000-5

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 10 1.006.072-0 CNPJ/CPF: 45.640.023/0001-07

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ➡ E.37.0.2-9/00-00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- ➡ N.77.3.2-2/01-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ➡ N.77.3.9-0/99-00 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- ➡ N.77.3.9-0/03-00 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- ➡ N.81.2.9-0/00-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- ➡ N.81.3.0-3/00-00 Atividades paisagísticas
- ➡ E.38.1.1-4/00-00 Coleta de resíduos não-perigosos
- ➡ E.38.1.2-2/00-00 Coleta de resíduos perigosos
- ➡ E.36.0.0-6/02-00 Distribuição de água por caminhos
- ➡ N.77.1.9-5/99-00 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- ➡ F.43.1.3-4/00-00 Obras de terraplenagem
- ➡ H.49.3.0-2/02-00 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- ➡ H.49.3.0-2/03-00 Transporte rodoviário de produtos perigosos

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

»CB ·DEAM ·SMMA ·URBS ·CREA/CAU.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 26 DE JUNHO DE 2023

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



0FBE.FA86.1B6C.4BB6-0.9321.0B2F.5FEA.FE18-3